



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Tributos arrecadados	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.064/2.019. DE 11 DE MARÇO DE 2.019.

*OBJETO: (Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
12	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do Gabinete e Dependências.....\$18.570,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
13	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do Gabinete e Dependências.....\$370,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
23	04.122.0005.2034.0000	Manutenção	da Administração Geral.....\$35.700,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
24	04.122.0005.2034.0000	Manutenção	da Administração Geral....\$7.130,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		

110 000	GERAL		
02 19 00	SERVIÇOS URBANOS		
263	15.452.0020.2022.0000	Manutenção	dos Serviços Urbanos.....\$70.000,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
264	15.452.0020.2022.0000	Manutenção	dos Serviços Urbanos.....\$14.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 21 00	DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		
278	26.782.0021.2024.0000	Manutenção	no Setor de Estrada.....\$9.230,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
279	26.782.0021.2024.0000	Manutenção	no Setor de Estrada.....\$1.720,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 23 00	S.A.E. SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
286	17.512.0030.2041.0000	Manutenção	dos Serviços de Água e Esgoto....\$8.815,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
287	17.512.0030.2041.0000	Manutenção	dos Serviços de Água e Esgoto....\$1.790,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 24 00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
293	18.122.0031.2046.0000	Gestão das Pol.	públicas de meio ambiente.....\$2.230,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
294	18.122.0031.2046.0000	Gestão das Pol.	públicas de meio ambiente.....\$445,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 3 de 10

110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
40 28.841.0005.2053.0000 Pagamento de  
Precatórios Judiciais.....-R\$170.000,00  
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS  
01 TESOURO  
110 000 GERAL

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.065/2.019. 21 DE MARÇO DE 2.019.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42 Inciso III da L.O.M.,

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo  
Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde  
Função: 10 – Saúde  
Subfunção: 301 – Atenção Básica  
Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada  
Projeto: 2.073 – Educação e Formação em Saúde  
Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica  
-Valor: R\$ 11.000,00  
Código de Aplicação: 300.001 – Educação e Formação em Saúde  
Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 4 de 10

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI Nº. 2.066/2.019. DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

*OBJETO: Dispõe sobre REAJUSTE DO AUXÍLIO CESTA BÁSICA aos servidores municipais e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 25, e Inciso III, da LOM, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, "VALE CESTA BÁSICA MENSAL", no decorrer do exercício de 2.019, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser fornecido através de concessão de TICKET ALIMENTAÇÃO, portanto alterando o Art. 1º da Lei nº. 1.774 de 21 de Fevereiro de 2.013.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.067/ 2.019. DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

*OBJETO: (Dispõe sobre a revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos municipais ativos e inativos, do Poder Executivo do Município de Américo de Campos, nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal e dá outras providências).*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de revisão geral anual, todos os vencimentos dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos, do Poder Executivo, relativos ao período de Março de 2.018 a Fevereiro de 2.019, no percentual de 4%, conforme IPCA/IBGE acumulado em 3,89%, concernentes aos anexos II, III e VI da Lei Complementar Municipal nº. 1.809 de 25 de Outubro de 2.013 e Anexo III da Lei Municipal Complementar nº. 1.260 de 07 de Fevereiro de 2.001.

Parágrafo Único – Nos termos do Caput deste Art. será glosado com "corte-teto" o pagamento de qualquer diferença que por ventura possa ter o servidor, que tenda a ultrapassar o teto remuneratório constitucional, ressalvadas as hipóteses de Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2.019.

Prefeitura de Américo de Campos,

12 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 5 de 10

supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.067/ 2.019.

DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

#### ANEXO I

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS REQUISITOS – CLASSE DE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	QT	REQUISITOS
Professor de Educação Básica I – Ed. Infantil e Ensino Fundamental 1º ao 5º ano.	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Pela em Pedagogia.
Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano.	20	Com Habilitação Específica
Professor de Educação Básica II – Ensino Médio e Ensino Profissionalizante	25	Com Habilitação Específica

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.067/ 2.019.

DE 12 DE MARÇO DE 2.019.

#### ANEXO II

LEI Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

QUADRO DE FUNÇÃO – ATIVIDADE E RESPECTIVOS – CLASSE DOCENTE

DENOMINAÇÃO	RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE	REQUISITOS
Auxiliar Docente Educação Básica I	Situação Atual R\$ 1.026,14	25 horas Semanais	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia
Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano	R\$ 11,96 a aula	30 horas semanais ou equivalentes a 36 aulas de 50 minutos.	45	Ensino Médio – Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia

Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, Ensino Médio Profissionalizante	R\$ 13,31 a aula	Diversos	45	Habilitação Específica para a função
---	------------------	----------	----	--------------------------------------

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.067/ 2.019.

DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

#### ANEXO III

LEI Nº. 1.890 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

ESCALA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS

CLASSE DE ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO

CARGO	VENCIMENTOS
Assessor Pedagógico (40 horas)	R\$ 2.352,53
Diretor de Unidades Escolar (40 horas)	R\$ 3.496,47
Assessor Técnico de Educação (30 horas)	R\$ 3.496,47
Supervisor de Educação Básica (40 horas)	R\$ 3.782,36

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.067/ 2.019.

DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

#### ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.809 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.013

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E EM COMISSÃO E RESPECTIVOS REQUISITOS

QT	DENOMINAÇÃO	FORMAS DE PROVIMENTO	REQUISITOS
02	Diretor de Unidade Escolar	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós Graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 6 de 10

01	Assessor Técnico de Educação	Em Comissão	Nível Universitário em Educação
06	Assessor Pedagógico	Em Comissão	Nível Superior em Educação ou Pós Graduação em Educação e no mínimo 03 (três) anos de exercício no Magistério Público Oficial
01	Supervisor de Educação Básica	Em Comissão	Formação de Nível Superior em Curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de Pós Graduação em Educação com no mínimo 03 (três) anos de exercício em Magistério Público Oficial

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.067/ 2.019.

DE 21 DE MARÇO DE 2.019.

#### ANEXO VI

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.260 DE 07 FEVEREIRO DE 2.001

ALTERADA PELA LEI Nº. 1.631 DE 29 DE JUNHO DE 2.009

LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.960 DE 08 DE MAIO DE 2.017

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS
13	R\$ 974,48
14	R\$ 1.019,12
15	R\$ 1.088,06
16	R\$ 1.093,51
17	R\$ 1.140,69
18	R\$ 1.196,88
19	R\$ 1.256,73
20	R\$ 1.323,87
21	R\$ 1.398,23
22	R\$ 1.479,85
23	R\$ 1.595,95
24	R\$ 1.751,93
25	R\$ 1.891,61
26	R\$ 2.016,76
27	R\$ 2.160,00
28	R\$ 2.219,93
29	R\$ 2.582,68
30	R\$ 2.764,07

Prefeitura de Américo de Campos

21 de Março de 2.019

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

### Decretos

#### DECRETO Nº. 3.016.

DE 21 DE MARÇO DE 2.019. (LEI Nº. 2.064/2.019)

*OBJETO: (Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar por anulação no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
12	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do Gabinete e Dependências.....\$18.570,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
13	04.122.0004.2004.0000	Manutenção	do Gabinete e Dependências.....\$370,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 02 00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
23	04.122.0005.2034.0000	Manutenção	da Administração Geral.....\$35.700,00
3.1.90.11.00	VENCOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
24	04.122.0005.2034.0000	Manutenção	da Administração Geral.....\$7.130,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 7 de 10

110 000	GERAL		
02 19 00	SERVIÇOS URBANOS		
263	15.452.0020.2022.0000	Manutenção	dos
Serviços Urbanos.....\$70.000,00			
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
264	15.452.0020.2022.0000	Manutenção	dos
Serviços Urbanos.....\$14.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 21 00	DEPTO. MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM		
278	26.782.0021.2024.0000	Manutenção	no
Setor de Estrada.....\$9.230,00			
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
279	26.782.0021.2024.0000	Manutenção	no
Setor de Estrada.....\$1.720,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 23 00	S.A.E. SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO		
286	17.512.0030.2041.0000	Manutenção	dos
Serviços de Água e Esgoto.....\$8.815,00			
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
287	17.512.0030.2041.0000	Manutenção	dos
Serviços de Água e Esgoto.....\$1.790,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 24 00	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
293	18.122.0031.2046.0000	Gestão das Pol.	
públicas de meio ambiente.....\$2.230,00			
3.1.90.11.00	VENCITOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
294	18.122.0031.2046.0000	Gestão das Pol.	
públicas de meio ambiente.....\$445,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01	TESOURO		

110 000 GERAL

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

02 02 00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

40 28.841.0005.2053.0000 Pagamento de Precatórios Judiciais.....\$170.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 3.017/2.019.

**21 DE MARÇO DE 2.019. (LEI Nº. 2.065/2.019)**

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 42, Inciso III da L.O.M...

DECRETA:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 8 de 10

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), destinados a:

Órgão: 02 – Executivo

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 0016 – Rede de Saúde Municipalizada

Projeto: 2.073 – Educação e Formação em Saúde

Classificação da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

-Valor: R\$ 11.000,00

Código de Aplicação: 300.001 – Educação e Formação em Saúde

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior será efetuada mediante a utilização dos recursos previstos no Art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 4.320, de 1.964.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 2.033, de 11 de Setembro de 2.018 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.019, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de Junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 2.042, de 14 de Novembro de 2.018, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

21 de Março de 2.019.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 9 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2019

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro  
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.01	IRRF	17.651,25	22.456,26	40.107,51
1118.01.1.1.00.01	IPU - PRINCIPAL	3.974,24	123,94	4.098,18
1118.01.4.1.00.01	ITBI - PRINCIPAL	25.497,13	25.869,60	51.366,73
1118.02.3.1.01.00	ISS - PRINCIPAL	31.549,63	11.292,23	42.841,86
1118.02.3.1.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	6.985,85	4.368,95	11.354,80
1122.01.1.1.01.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	766,03	1,89	767,92
1122.01.1.1.02.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRI	1.220,20	360,66	1.580,86
1128.01.1.1.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	169,62	0,00	169,62
1128.01.9.1.00.01	TAXA DE LIC. P/ FUNC. ESTAB. COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.02	TAXA DE LIC. P/ ATIV. DE COM. EVENTUAL E	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.03	OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E	1.673,59	185,96	1.859,55
Sub Total .....		89.487,54	64.659,49	154.147,03
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	801.586,49	880.494,76	1.682.081,25
1718.01.3.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DO MÊS DE	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DO MÊS DE	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.01	COTA-PARTE DO ITR	4.031,44	0,00	4.031,44
1718.06.1.1.00.00	TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-	0,00	0,00	0,00
Sub Total .....		805.617,93	880.494,76	1.686.112,69
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	558.660,80	471.109,66	1.029.770,46
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	302.685,85	122.072,08	424.757,93
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPA	4.469,94	3.238,70	7.708,64
1728.01.4.1.01.00	COTA PARTE DA CONTR. DE INTERV. NO DO	3.344,59	0,00	3.344,59
Sub Total .....		869.161,18	596.420,44	1.465.581,62
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00.01	IPU - MULTAS E JUROS	205,97	0,11	206,08
1118.01.4.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.2.00.01	ISSQN - MULTAS E JUROS	43,15	0,00	43,15
1122.01.1.2.02.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MUI	94,04	0,69	94,73
1128.01.1.2.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALI	59,21	0,00	59,21
Sub Total .....		402,37	0,80	403,17
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA	10.302,65	6.829,00	17.131,65
1118.01.1.9.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁ	981,68	854,06	1.835,74
1118.01.4.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1118.01.4.9.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁ	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.326,53	44,73	2.371,26
1118.02.3.9.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁ	126,86	25,87	152,73
1122.01.1.3.02.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS TAXA	3.328,02	3.500,42	6.828,44
1122.01.1.9.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIV	381,36	478,00	859,36
1122.01.1.9.02.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIV	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.3.01.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SAN	0,00	0,00	0,00
1128.01.1.9.01.00	TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA -DÍV. AT	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.3.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALI	3.558,97	920,74	4.479,71
1128.01.9.9.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC. -DÍV. /	504,20	66,90	571,10
Sub Total .....		21.510,27	12.719,72	34.229,99



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano V | Edição nº 767

Página 10 de 10



### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

AV. FORTUNATO RUZA, 270

45160173/0001-05

Exercício: 2019

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00.01	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.570,32	1.362,26	2.932,58
1118.01.4.4.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00.01	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	244,21	57,14	301,35
1122.01.1.4.02.00	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JURO	491,79	448,71	940,50
1128.01.1.4.01.00	TAXA DE FISCAL. DE VIG. SANITÁRIA - DÍV. A	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.4.00.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTR. E FISC - DÍV. /	268,01	107,88	375,89
Sub Total .....		2.574,33	1.975,99	4.550,32
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - FPM	-160.317,27	-176.098,93	-336.416,20
9510.00.0.0.02.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ITR	-806,28	0,00	-806,28
9510.00.0.0.03.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS DES. LC 87/!	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-111.732,14	-94.221,92	-205.954,06
9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-60.537,26	-24.414,43	-84.951,69
9510.00.0.0.06.00	(R) DEDUÇÃO DO FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-893,99	-647,74	-1.541,73
Sub Total .....		-334.286,94	-295.383,02	-629.669,96
Total .....		1.454.466,68	1.260.888,18	2.715.354,86

AMERICO DE CAMPOS, 28 de fevereiro de 2019

CARLOS ROBERTO ACHILLES  
PREFEITO MUNICIPAL

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA  
Chefe Setor Contabilidade - CRC: 1SP.197056/0-7/SP

VANESSA GIOVANINI DOS S. CAVICHIO  
Chefe Departamento de Finanças